

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALTO DO JACUÍ



PREFEITURA
SALTO DO JACUÍ

2023/2033

Prefeito: Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

Vice prefeito: Roque Revelant

Secretária Municipal de Educação e Cultura: Mariodete Boeno Pinto

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social: Maria de Fátima Aravites

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento: Elso Cavalheiro Revelant

Secretário Municipal do Administração e meio Ambiente: Luciano Ramos Barros

Secretária Municipal da Fazenda: Diéssica Taís Adiers

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social: Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes

Secretário Municipal de Agricultura: Loreno Feix

Secretário Municipal de Mineração , Indústria, Comércio, Turismo e Desporto: Felipe Luiz da Rosa

Secretário Municipal de Obras e Trânsito: Ildo Lauri Costa

Presidente do Conselho Municipal de Cultura: Adão Percílio Luiz da Rocha

Vice-Presidente: Jainara Luiz da Costa

1ª Secretário: Larissa Pereira Rodrigues

2ª Secretário: Michel Berti Goi

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

I- Representantes Governamentais:

A) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Carine Cella Dallazen

Suplente: Andrieli Coimbra Santos

B) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Titular: Cristiano Biscubi da Silva

Suplente: Elisângela Rabuske

Titular: Edina Pumpmacker

Suplente: Américo Marques de Lima

C) Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social:

Titular: Marta Natalina Costa Terras Petri

Suplente: Paola Camargo Maier

D) Secretaria da Fazenda:

Titular: Marcia Lorenzi Leitão

Suplente: Marijara Petter Guimarães e Silva

II- REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Artesanato:

Titular: Geni Aguiar

Suplente: Aluciane Timm

B) Arte Cênica:

Titular: Terezinha Roseni Cavalheiro

Suplente: Samanta Daiane Pinheiro Peres

C) Dança:

Titular: Michel Berti Silveira

Suplente: Bruna Eduarda Puntel

D) Música:

Titular: Gláucia de Mello Farias Mota

Suplente: Rodrigo Rodrigues

E) Literatura:

Titular: Gisele da Rocha

Suplente: Francieli Silva Rosseto

III) REPRESENTANTES MANIFESTAÇÕES POPULARES

A) Igreja luterana:

Titular: Neli Stumm

Suplente: Clarice Reinheimer de Oliveira Silveira

B) Igreja Jesus Cristo é o Senhor:

Titular: Dionata Henrique de Souza Vieira

Suplente: Larrisa Pereira Rodrigues

C) Umbanda:

Titular: Adão Percílio Luiz Rocha

Suplente: Jainara Luiz da Costa

D) CTG:

Titular: Jane Pedrassani

Suplente: Roberta Gaspareto Marques

IV) REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS OU CULTURA POPULAR:

A) Guaranis:

Titular: Lisiano Timoteo Duarte

Suplente: Adriano Costa Duarte

B) Kaingangs:

Titular: Fátima Trindade do Amaral

Suplentes: Evani Kuta Padilha

C) Quilombolas:

Titulares: Angelica Pinto

Suplentes: Luciano Pinto Leocad

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Salto do Jacuí busca definir as políticas públicas de curto, médio e longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O município de Salto do Jacuí conta, assim com a Lei nº 2448/2019 que implementou o Sistema Municipal de Incentivo à Cultura, e após Cria o Conselho Municipal da Cultura passando a ser deliberativo e composto por representantes setoriais. Salto do Jacuí participou efetivamente dos eventos realizados para ajuste ao Sistema Nacional de Cultura e entra em (2022) com a finalização do Sistema Municipal de Cultura SMCDJ (Conselho Municipal de Políticas Culturais, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura).

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura e a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas. O PMCSJ, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

I-CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS DO MUNICÍPIO

A base do desenvolvimento do município de Salto do Jacuí se constitui em Educação, Trabalho e Empreendedorismo. Com aproximadamente 12.512 habitantes, conforme IBGE 2010 e mais 40 anos de história, está localizado a 284 km da capital Porto Alegre, a economia de Salto do Jacuí se baseia na agropecuária (soja, milho, trigo, criação de gado), na mineração (extração de pedras preciosas), geração de Energia Elétrica (Usina Hidrelétrica Leonel Brizola e Usina Hidrelétrica Passo Real). A extração de ágata está em declínio, mas Salto do Jacuí ainda é o maior produtor brasileiro.

O município tem um forte potencial econômico, possui ligação asfáltica pela rodovia RSC-481, situando-se entre Cruz Alta e Arroio do Tigre e a VRS 817, elo de ligação com a região norte do estado. É o elo mais próximo entre a região das Missões, a região Metropolitana de Porto Alegre e o Porto de Rio Grande.

Dados do IBGE e FEE-RS

Área Territorial- 507.698 km² - 2021

Densidade demográfica – 23,41 hb/km² - 2010

Escolaridade- 6 a 14 anos 96,35% - 2010

IDHM- Índice de desenvolvimento humano municipal- 0,687- 2010

PIB per capital- 71.304,66 R\$

1.1- HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Um memorial da Capital geral de São Pedro e província de São Pedro do Rio Grande do Sul ao município Salto do Jacuí. Em 27 de abril de 1809, o território Rio-Grandense ficou dividido em quatro vilas (equivalentes, hoje, a municípios): Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antônio da Patrulha. Dessa divisão inicial surgiram os demais municípios do Rio Grande do Sul com o decorrer do tempo.

O município de Rio Pardo era o maior de todos, pois englobava todo o interior do Rio Grande do Sul, com regiões ainda inexploradas. Em 1817, surgia o quinto município do Rio Grande do Sul: Cachoeira. Em 1822, mais dois: Caçapava e Alegrete. Em 1833, também desmembrado de Rio Pardo, é criado o município de Cruz Alta. Este ficou dividido em seis distritos: o primeiro, Cruz Alta (sede e arredores); o segundo, São Martinho; o terceiro, Botucaria; o quarto, Passo Fundo; o quinto, Palmeira; e o sexto, São Miguel das Missões. Nessa divisão, as terras que hoje pertencem ao município de Salto do Jacuí ficavam em dois distritos: uma parte no primeiro (Cruz Alta), e outra no terceiro (Botucaraí).

O município de Passo Fundo, criado em 1857, anexou o terceiro distrito de Cruz Alta, com exceção de uma parte ao sul do mesmo. A parte que pertencia ao primeiro distrito, ou seja, na margem direita do rio Jacuí, ficou com Cruz Alta. Continuará assim com a sucessiva criação de Soledade e Espumoso. Criado em 1875, o município de Soledade conservou as mesmas divisas que possuía como distrito de Botucaraí. Enquanto esteve sob a jurisdição de Soledade, a região de Salto do Jacuí, na margem esquerda do rio, pertencia ao seu quinto distrito, que englobava também os atuais municípios vizinhos de Jacuizinho e Estrela Velha. Inicialmente, este distrito tinha apenas o nome de Jacuizinho, porém, mais tarde, em 1891, recebeu o nome de Jacuizinho e Rincão da Estrela. Salto do Jacuí fazia parte de Jacuizinho.

Em 1954, é a vez de Espumoso se emancipar. Durante esta administração, a região de Salto do Jacuí continuou fazendo parte do distrito de Jacuizinho, mas através da Lei 151/61, foi criado o Distrito de Salto Grande, com sede na vila do mesmo nome. Assim, Salto Grande passou a ser o sexto distrito de Espumoso a partir de 20 de abril de 1961.

O projeto para a criação do distrito de Salto Grande foi do vereador Vergílio Reinaldo Nazareth Fredi, encaminhado dia 24 de novembro de 1960. Vergílio foi eleito vereador em 1959, com 215 votos, pelo antigo Partido Libertador. Foram subprefeitos do distrito de Salto Grande: Rodolfo Becker, Vergílio Fredi, José Napoleão Pereira e Augusto Tramontini Primo. Até chegar ao nome definitivo de Salto do Jacuí, a localidade passou por denominações diferentes. Nos primeiros documentos encontrados, datados de 1856, o local era chamado de Rincão do Jacuí, ou simplesmente Jacuí; em 1886, Rincão do Jacuí Grande. Jacuí e Jacuí Grande parecem ter ficado mais restritos à região do Passo Real e arredores.

Em 1892, já aparece a denominação Pontão do Potreirinho, que passará a ser simplesmente Potreirinho para designar a parte que é hoje a sede do município. Continuou assim por uns 50 anos. A partir da década de 50, em referência a uma queda d'água do rio Jacuí, próxima ao local, passou a ser chamada de Salto Grande, como era o nome do sexto distrito de Espumoso, criado em 1961. No entanto, em documentos de 1952, já existia a denominação Salto Grande do Jacuí.

Quando o município foi criado, passou a ter a denominação atual, que já era usada antes de 1982, como em atas de 1972 do Centro Comunitário. Na verdade, existiram, ao mesmo tempo, os três nomes: Salto Grande – Salto Grande do Jacuí – Salto do Jacuí, por um bom tempo. Há os que dizem que o lugar chamado de Potreirinho era também chamado vulgarmente de Saco da Raposa. Talvez seja apenas isso, vulgarmente, pois nenhum documento traz registrada esta denominação.

Salto do Jacuí é um município privilegiado. Banhado pelo Rio Jacuí, deve a ele seu nome e dele vem sua maior riqueza, as usinas hidrelétricas. Por causa da construção dessas usinas é que o lugar deixou de ser habitado por esparsos moradores para se tornar uma cidade com potencial turístico. Além disso, seu solo é rico em pedras ágatas, outro potencial, tanto turístico quanto econômico.

OBJETIVO GERAL

Atender a todos aos princípios do Sistema Municipal de Cultura (SMC) em consonância com os Sistemas Estadual (SEC) e Nacional (SNC), considerando a Cultura como direito constitucional da cidadania Saltojacuiense. Conceber e articular diretrizes, prioridades e metas de forma sistematizada, contribuindo para soluções duradouras, estruturadas e continuadas para as políticas públicas transversais na cultura do município.

Valorizar a formação e educação cultural de um público alvo em específico. Levar a este público possibilidade de um contato físico e prático como as áreas culturais da música, dança, teatro entre outras, prevendo ampliar o Universo Cultural dos mesmos. Visar como interdisciplinares como as áreas da Educação, Meio Ambiente, Saúde e tecnologia.

PRAZO

As metas e ações propostas neste Plano devem ser executadas em prazo vigente deste documento, isto é, em até dez (10) anos e nos prazos descritos nas metas relacionadas a seguir.

1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos do Plano Municipal de Cultura: Representantes Órgãos Governamentais- Secretaria Municipal de Assistência Social

-Fortalecer atividades de natureza artística-cultural junto aos grupos dos SCFV e PAIF como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários, além de valorizar as expressões e patrimônios culturais de nosso Município.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- Implementar e fortalecer oficinas culturais (dança, música, canto, artes) juntos aos Serviços de Convivência de Vínculos para Crianças, Adolescente e Idosos.

- Viabilizar atividades junto as culturais específicas Quilombolas e Indígenas para a valorização e difusão de costumes, crenças e valores.

-Organizar amostras culturais com usuários dos serviços a fim de quem possam apresentar a toda a comunidade atividade desenvolvidas junto ao CRAS.

- Oportunizar, dentro dos SCFV momento de conhecimento dos patrimônios e entidades artísticas e culturais de nosso município com apresentação histórica, visitas, curiosidades, entre outros.

- Viabilizar em parceria com PAIF, oficinas de geração de renda que tenham como prioridade o desenvolvimento do artesanato em pedra, importante patrimônio municipal.

METAS

- Contratar profissionais capacitados para implementações das oficinas artísticas citadas anteriormente (dança, música, canto, arte) bem como para as oficinas de geração de rendas.

- Estreitar relações com grupos culturais específicos.

- Estabelecer destinação de recursos.

RESPONSÁVEIS

Administração Municipal;

Secretária Municipal de Educação e Cultura;

CRAS;

PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1 ano a 5 anos- Médio Prazo.

- Durante a Vigência- Longo Prazo.

São objetivos do Plano Municipal de Cultura: Representantes Órgãos Governamentais- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

-Ampliar a estrutura física e os horários de atendimento da Biblioteca Pública Municipal Erico Verissimo, bem como inserir profissionais devidamente habilitado para o desempenho das funções.

-Criar uma estrutura física para o Museu “Potreirinho”, bem como viabilizar a visitação pública para a comunidade em geral.

-Criar eventos públicos que estimulem a apresentação de diversos talentos, além da participação da comunidade.

-Criar eventos públicos, com periodicidade quadrimestral, que estimule a utilização do Parque Energia das Águas, por exemplo: atividades poliesportivas, mateadas, gincanas.

-Realizar feira anual, de artesanato, joias, livros, alimentos e outros materiais consumíveis, no Ginásio presente no Balneário Municipal Vitor Hugo Borowski.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- Construir nova sala na Biblioteca Municipal, mais ampla, no espaço existente, com iluminação e ventilação apropriada, com mesas e cadeiras, para que mesma seja utilizada como sala de leitura e pesquisa.

- Ampliar os horários de atendimento efetivo para quarenta horas semanais, excluindo-se a hipótese de “atendimento interno”.

- Abrir edital de Contratação ou vaga em Concurso Público, para o cargo de Bibliotecário, com quarenta horas semanais.

- Desenvolver nas escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, um projeto de formação de novos talentos, visando a Arte em geral, para que os alunos se sintam motivados a participarem das apresentações públicas.

- Realizar um show anual, com o intuito de alunos das escolas públicas e pessoas da comunidade em geral possam apresentar peças de teatro, coreografias, músicas e outras atrações em local adequado e acessível a toda a comunidade.

- Criar o “Dia Mundial do Desafio”, com atividades de caminhada, corrida, orientação, conforme cronograma a ser elaborado em parceria com o Grupo ADCH, e divulgação e inscrições a serem realizadas pelas Secretarias Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.

- Interação com supermercados presentes no município, para realizar uma mateada municipal, aberta a toda a comunidade, com música, brinquedos e outros atrativos para a população.

- Elaborar uma Gincana pela Secretaria de Educação e Cultura, em parceria com as escolas estaduais, onde os alunos formaram equipes, as quais realizarão tarefas, sendo premiadas as melhores colocadas.

- Reformar o Ginásio Municipal Vitor Hugo Borowski.

- Abrir edital de inscrições para o comerciante que quiser expor seus produtos na Feira, com taxa de locação do espaço.

- Criar cronograma da Feira, com ampla divulgação na comunidade e municípios vizinhos, para incentivar a visitação do público em geral.

- Incentivar a visitação das escolas, para promover a compreensão dos alunos em relação à dinâmica das indústrias, bens e serviços locais.

RESPONSÁVEIS

- Administração Municipal.

- Secretaria de Educação e Cultura.

- Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- Anualmente- Curto Prazo.
- Em 5 anos- Médio Prazo.
- Durante a Vigência deste Plano- Longo prazo.

São objetivos do Plano Municipal de Cultura: Representantes Órgãos Governamentais- Secretaria Municipal da Fazenda

- Elaborar um Projeto para a construção da Casa Municipal da Cultura, juntamente com um espaço amplo para anfiteatro, para que toda a comunidade possa usufruir. Fomentando assim, a cultura do nosso município.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- Fomentar com um maior acervo a História do Nosso Município onde a Comunidade em Geral possa obter informações da História da Nossa Cidade.

METAS

- Buscar nossas raízes no Geral; incentivando principalmente as crianças e adolescentes, sobre as diferentes culturas entre os povos e etnias.

RESPONSÁVEIS

- Administração Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- As metas e ações propostas neste Plano devem ser executadas no prazo de vigência deste documento, isto é, em dez (10) anos e nos prazos descritos nas metas relacionadas-Longo prazo.

SÃO OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA: REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL – ARTESANATO

-Trazer o artesanato para mais pessoas para que se torne um estilo de vida e também para fins terapêutico e saúde mental, de forma que traga vantagens para todos, assim, trazer reconhecimento para as pessoas que se dedicam a esse trabalho, realizar feira de artesanato, criar grupos para troca de experiências e também realizar cursos para a comunidade proporcionar uma renda para as famílias, em conjunto com os grupos indígenas trazer a sua arte para expor nas feiras, assim, reforçando a cultura no município.

ESTATÉGIAS E AÇÕES

- Realizar todo o ano uma feira de exposição de artesanato para vendas, troca de experiências, um evento onde se possa mostrar as habilidades e ficar em evidência os trabalhos, assim, mostrando os talentos do município.

- Combinar um dia para os grupos formados por pessoas da cidade para se reunirem em um local e realizarem seus artesanatos, assim, criando vínculos, trocando ideias para os trabalhos.

- Trazer profissionais para realizar curso de capacitação, para as pessoas da comunidade conseguirem ter uma renda e se profissionalizarem, assim, gerando mais emprego para o nosso município.

METAS

- Realizar uma conversa com a comunidade para expor a importância do artesanato e, assim ter mais conhecimento.

- Transformar o artesanato em renda, reconhecimento, forma de terapia para as pessoas que tem necessidades desses aspectos.

- Reforçar a cultura dos povos Indígenas e trazendo-os mais em evidência.

RESPONSÁVEIS

-Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.

-NAAB.

-CRAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- As metas e ações propostas neste Plano devem ser executadas no prazo de vigência deste documento, isto é, em dez (10) anos e nos prazos descritos nas metas relacionadas- Longo Prazo

SÃO OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA: REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS DA SOCIEDADE Civil – ARTES CÊNICAS

-Fazer com que a cultura esteja no cotidiano da comunidade. O teatro propõe-se como instrumento de transformação na sociedade por refletir o subjetivo e o cognitivo, de modo a conectar a plateia e os atores.

-A arte transforma crianças, adolescentes e adultos precisam ter acesso e, por isso, o Festival propõe fortalecer o senso crítico e o olhar humano e solidário para tudo que acontece ao nosso redor, aguçando a sensibilidade e nos permitindo fortalecer culturalmente a sociedade.

-O lúdico nos ajuda a aprimorar nosso olhar de sensibilidade ao mundo que nos cerca e ao mesmo tempo com a realização de tais atividades estaremos fomentando o comércio local, fazendo a economia girar, divulgando o Município e suas potencialidades, pois se trata movimentações culturais importantes e um evento de grande porte, que envolverá grupos teatrais de todo Rio Grande do Sul.

-Um resgate cultural necessário, trazer novamente o FESTIVAL, que foi por 7 anos consecutivos um dos maiores responsáveis pela divulgação de Salto do Jacuí para todo o Estado.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- Criar uma Casa da Cultura para viabilizar acústica e toda estrutura física compatíveis com tais eventos.

- Realizar amostra de cultura com talentos locais, com apoio e incentivo das escolas.

- Resgatar o FESTSALTO Festival Estadual de Teatro de Salto do Jacuí, uma semana com espetáculos de qualidade, debates e oficinas Cênicas abertas para toda a comunidade.

METAS

- Estabelecer recursos para a Construção de espaços físicos para sediar Casa de Cultura, para eventos como amostra, festivais, apresentações e ensaios.

-Articular com a rede Municipal e Estadual de Educação para a criação de amostra cultural com incentivo a participação dos alunos e premiação.

- Destinar recursos e articular junto IEACEN- Instituto Estadual de Artes Cênicas para o resgate do FESTSALTO, festival de Teatro de Salto do Jacuí.

RESPONSÁVEIS

- Administração Municipal.

- Secretaria de Educação e Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- Amostra Cultural- anualmente ou de 2 em 2 anos Curto e Médio.

- Construção da Casa da Cultura, durante o período vigente a este Plano- Longo Prazo.

SÃO OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA: REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL – DANÇAS

-Planejar e implementar Políticas Públicas de curto e longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural em Salto do Jacuí.

-Com o horizonte de dez anos, o Plano dará consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das Políticas Públicas de Cultura no País. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipal, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado.

- Fomentar a prática de Esporte no Município.

- Integrar alunos da Rede Pública e comunidade em geral, na prática de esportes e grupos esportivos do Município.

- Realizar campanhas de recolhimento de Agasalhos, Brinquedos e alimentos.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- Realizar a Semana Municipal da Cultura Hip-Hop, conforme a Lei Municipal aprovada em 2011.

- Fomentar o Museu Municipal Erico Verissimo com acervos.

-Confeccionar um projeto para construção da Casa Municipal da Cultura, com um anfiteatro para apresentação culturais e uma sala para ensaios de diversos tipos de danças.

METAS

- Promover Batalha de Breaking: o professor Michel Berti Goi se compromete a organizar este evento que será realizado anualmente.
- Realizar festival de dança: cada escola municipal promoverá um evento.
- Implementar um projeto de Incentivo a Cultura para a construção da Casa Municipal da Cultura, com um anfiteatro para a apresentação culturais e uma sala para ensaios de diversos tipos de danças.
- Criar uma Gincana Municipal (talvez no dia da atividade física) organizada pelos Membros do Conselho Municipal de Cultura, aberta para toda a comunidade poder participar.
- Realizar campanhas do agasalho, alimentos e recolhimento de brinquedos, onde todos os Membros do Conselho Municipal de Cultura estejam envolvidos.
- Criar interbairros. Dividir a cidade em grupos e realizar finais de semana de jogos (exemplo olimpíadas urbanas).
- Construir uma ciclovia no Município.
- Realizar um espetáculo de Patinação no parque de eventos para toda a comunidade, no aniversário do município oportunizar um show de patinação em comemoração ao aniversário do município no Ginásio de esportes Vitor Hugo, tendo como ingresso 1 Kg de alimentos, aberto para toda a comunidade. Alimentos a serem distribuídas as famílias vulneráveis do Município.

RESPONSÁVEIS

- Administração Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- Gincana Municipal (anualmente ou de 2 em 2 anos) - Curto, Médio Prazo.

-Campanha do agasalho, alimentos e recolhimento de brinquedos (anualmente) - curto Prazo.

-Show de Patinação- Prazo de um ano após a vigência deste Plano – Curto Prazo.

- Prazo de 4 a 10 anos.

SÃO OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA: REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL – MÚSICA

- Valorizar a formação e educação de um público alvo em específico. Levar a este público possibilidade de um contato físico e prático como as áreas culturais da música, dança e teatro entre outras, prevendo ampliar o universo Cultural dos mesmos.

-Visar como interdisciplinares com as aéreas da educação, meio ambiente, saúde e tecnologia.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- Desenvolver a criatividade e a sociabilidade dos alunos.

- Despertar o interesse pela iniciação à música.

- Desenvolver a questão da sensibilidade através da música.

- Descobrir novos talentos através da música.

-Trabalhar a pluralidade cultural.

- Promover aulas de canto e de instrumentos musicais aos alunos que demonstram interesse pelo gosto musical.

- Criar espaço, (sala) para oficinas de teatro no município. Envolver os alunos da rede municipal, a todos que possuem talentos ou interesse pela arte.

- Desenvolver peças para apreciações e apresentações em datas especiais como Semana do Município, Páscoa, Semana das Crianças, Natal entre outro.

- Formar músicos responsáveis e dedicados aos ensaios e apresentações; dar prosseguimento aos estudos musicais dos alunos provenientes das fanfarras.

- Permitir o desenvolvimento das exibições em eventos abertos ao público atrás da regularização de um espaço apropriado.

- Visar o uso consciente e procurar uma forma de agradar a todos sem desrespeitar o cidadão que não se agrada com esta prática;

- Mobilizar os artistas e pessoas ligadas ao processo musical para organizar e tratar o formato do festival.

- Buscar incentivo e informações quanto a lei de incentivo a cultura para possibilitar investimentos através de impostos das empresas para estruturar a disponibilidade financeira do festival e atrair artistas interessados.

METAS

- Implantar músicas nas escolas e oficinas de teatro no município;

- Fomentar a valorização da música para a formação do indivíduo e o seu desenvolvimento cultural e intelectual. (Justificativa) – O ensino de música nas escolas brasileiras é uma política pública regulamentada por lei. A inclusão da música no ensino tem como finalidade garantir aos alunos mais oportunidade para o desenvolvimento de uma inteligência musical, pois aprender com sentido e prazer facilita a compreensão daquilo que é ensinado.

- Formar Banda Municipal de Música.

-Criar estrutura que possibilite os estudos musicais necessário para o desenvolvimento da banda.

- Criar o Projeto de Lei para a regulamentação de um espaço adequado para campeonato, encontros e utilização de som (JUSTIFICATIVA) a utilização irregular dos sons dos veículos traz descontentamento e perturbação do sossego pra a população de Salto do Jacuí. Para tanto, isso já acontece em diversas cidades brasileiras, que dinamizam suas economias - VATAGEM DA REGULARIZAÇÃO é que atrai diversos investimentos privados contribuindo para o lazer e renda, sem qualquer transtorno para a população e sem ocorrência de um descumprimento à legislação vigente.

- Realizar festival de música anual.

RESPONSÁVEIS

- Secretaria de Educação e Cultura.

- Administração Municipal.

- Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- Implantar Música na Escola: Prazo pelo menos dois anos entre escopo do projeto.

- Formar Banda Municipal de Música: Prazo pelo menos um ano entre escopo do projeto e realização do primeiro evento (Evento anual).

- Projeto de Lei para a regularização de um espaço para SOM AUTOMOTIVO: Prazo anual - Período médio.

SÃO OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS: REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL- LITERATURA.

-Incitar, de forma geral, o prazer pela literatura no município através de iniciativas e projetos que criem raízes e venham a fazer parte naturalmente da cultura da cidade.

-Adendo referente à divulgação em todos os âmbitos da Cultura do Município.

-O uso das redes sociais faz parte intrínseca do dia a dia da maioria das pessoas e mais do que nunca, deve ser usado como ferramenta de comunicação e divulgação. Atualmente vivemos sobre avalanches de informações e todo o tipo de conteúdo para os mais diversos públicos, da mesma forma, o que não é divulgado, não se expande, ficando restrito a um pequeno público e também pouco conhecido, quando poderia alcançar maiores proporções e visibilidade. Dessa forma, é necessário destacar a importância de criar ações, estratégias e canais que foquem na divulgação de tudo que for realizado no município, em todos os âmbitos da cultura, pois assim os projetos e iniciativas realizadas terão a possibilidade de alcançar pessoas que muitas vezes não conhecem tais projetos, que irão contribuir e também ajudar a cultura da cidade a se posicionar cada vez mais.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- Dar continuidade à realização da Feira do Livro, porém, com programação e horários que possam incluir maior parte da população, para que trabalhadores e familiares possam acompanhar as oficinas e atividades que serão realizadas.

- Interagir dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Pública Erico Verissimo, promovendo campanhas e dinâmicas de incentivo para que um maior público tenha acesso e interesse em retirar livros ou usar o ambiente para leitura.

- Incluir as escolas e EMEI'S nas atividades de incentivo à leitura e escrita e escrita.
- Promover a “Hora da Leitura”, onde serão dedicados alguns minutos diários exclusivamente para leitura de livros a livre escolha dos alunos.
- Criar oficina de criação de contos, poemas e histórias com escolha de talentos ou destaques para apresentação na Feira do Livro.
- Criar um perfil no Instagram para fins de divulgação da Biblioteca Municipal. Postar fotos dos livros disponíveis, dicas de leitura, motivos para ler, bem como, convidar os leitores para fazer resenhas das leituras, comentários, dicas e afins.
- Definir responsáveis para divulgação dos eventos realizados, deixar alguém como responsável para alimentar um perfil semanalmente com conteúdos que remetam a cultura da cidade, como fotos, participações especiais, e conteúdos que gere engajamento e envolva os seguidores.

METAS

- Definir os responsáveis para cada ação, fazer reuniões e definir um cronograma para as datas e ventos a serem realizados.

RESPONSÁVEIS

- Secretaria de Educação e Cultura.
- Assessoria de Imprensa do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- Anualmente: durante a Vigência deste Plano- Longo prazo

SÃO OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA: REPRESENTANTES MANIFESTAÇÕES POPULARES – UMBANDA

-Incentivar para que as pessoas que vivem e convivem em sociedade sejam amenizadas de suas dores de espírito, e assim terem mais amor uns pelos outros e por si mesmo.

-Aprimorar-se para despertar uma vida onde se tenha luz, virtude, que vença as maldades, não julgue o que não é inerente ao seu caráter, com isso teremos um crescimento elevado da matéria (Corpo Humano).

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

-Implementar e fortalecer o combate contra a intolerância religiosa, promovendo encontros com lideranças religiosas da cidade. Promover mais acesso à informação, proporcionando o conhecimento, discussões e debates, sobre as religiões de nossa cidade. Além de lutar por políticas que estimulem a tolerância e a liberdade.

- Organizar eventos de datas importantes da Religião, estimulando a cultura de nossa cidade e o turismo.

- Estruturar, desenvolver e ampliar as práticas de caridade realizadas pelo centro de Umbanda já realizadas na cidade.

METAS

- Divulgar a realizar a celebração ao dia de Iemanjá.

- Promover na data de fundação da Umbanda o “Encontro contra a Intolerância Religiosa”.

- Aumentar o alcance de crianças atendidas no Natal Solidário do Centro de Umbanda Reino de São Jorge.

- Estruturar e Ampliação da sede.

RESPONSÁVEIS

Membros do Centro de Umbanda Reino de São Jorge.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- Anualmente - Curto (Atividades).
- Durante o Período Vigente deste Plano- longo prazo;(Ampliação da Sede).

SÃO OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA: REPRESENTANTES MANIFESTAÇÕES POPULARES – CTG

-Cultuar e divulgar a tradição gaúcha através da divulgação em massa e promoção da tradição com as famílias, escolas e comunidade geral.

-Fazer chamamento com as famílias para obter mais sócios para a entidade.

-Instigar os jovens e crianças o amor pela Cultura Gaúcha, mostrando que dentro do CTG somos uma grande família onde se cultua o respeito mútuo, virtudes e valores essenciais para uma vida saudável e consciente, onde se aprende a disciplina, onde se conquista boas amizades, onde o resgate da família com o encontro de gerações.

ESTATÉGIAS E AÇÕES

- Promover a cultura através da integração de diversas etnias a comunidade local e outros municípios da região.

- Ampliar a sede do CTG Potreiro Grande, para um melhor acolhimento das famílias.

- Realizar oficinas de declamação, gaita, violão, chula, canto para que mais pessoas recebam a cultura gaúcha.

- Dar continuidade ao contrato nº 204/2022 de contratação de profissional para se desenvolver e ministrar atividades de cultura através das Danças Tradicionalistas.

METAS

- Organizar em 2023 festival de dança com várias etnias.

- Estimular visitas as escolas levando a cultura gaúcha.

- Promover Jantares dançantes, Semana Farroupilha, Natal Gaúcho e encontros regionais.

- Estimular a formação e capacitação das invernadas de dança.

RESPONSÁVEIS

- Membros da Patronagem do CTG Potreiro Grande.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- Anualmente- Curto e médio prazo- Realizar atividades.

- Dentro do período de 10 anos- Longo Prazo- Ampliação da sede.

SÃO OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA: REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS OU CULTURA POPULAR- KAINGANGS

- Viabilizar ações de incentivo e fomento à diferentes aspectos da cultura Kaingang.
- Oportunizar espaço para mulheres e jovens das aldeias Kaingang expor seus trabalhos artesanais.
- Garantir fomento financeiro para aquisição de insumos para confecção de artesanatos (como sementes, linhas, penas coloridas, fio encerado, argolas para filtros dos sonhos, dentre outros), também para confecções de roupas para o grupo de dança.
- Organizar logísticas para a participação de artesãos em feiras e eventos, no município e em municípios vizinhos.
- Estimular a criação e manutenção de grupos de dança para as diferentes etnias do nosso município, com apoio técnico e financeiro.
- Criação de pontos de cultura para comunidades tradicionais.
- Estimular a sustentabilidade das famílias das aldeias.

ESTATÉGIAS E AÇÕES

- Organização de feiras artesanais.
- Auxiliar na organização e financiamento de grupos de danças nas aldeias.
- Adquirir insumos para produção de artesanatos Kaingang

(sementes, linhas, penas coloridas, fio encerado, argolas para filtros dos sonhos, dentre outros).

METAS

- Construir Pontos de Cultura para Kaingang e Guaranis exporem e comercializarem seus trabalhos, bem como receber visitantes, turistas.
- Promover eventos culturais.
- Organizar e financiar logísticas para a organização de feiras no município e arredores.

RESPONSÁVEIS

- Administração Pública.
- Secretária de Educação e Cultura.
- Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- Anualmente-Curto.
- 4 a 10 anos- médio e longo prazo.

SÃO OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA: REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS OU CULTURA POPULAR- QUILOMBOLAS

- Promover junto à comunidade ações de preservação do patrimônio imaterial que possibilitem que sejam dialogados sobre a cultura afro-brasileira, como vieram para nosso país, os costumes, as religiões, as tradições, fomento junto a comunidade a valorização de uma **Cultura** forte diferente das que já estavam aqui, vindas dos europeus e dos índios, com ênfase em sensibilizar a população que a união e a mistura de todos esses elementos deram origem à identidade **brasileira**.

- Fomentar na Educação o estudo e execução de projetos que busquem sensibilizar as crianças, adolescentes e adultos sobre a importância das diferentes etnias para nossa vida em sociedade.

- Incentivar na comunidade por meio da educação parceria com as comunidades Remanescente de Quilombolas deste município, estudos, rodas de conversa e atividades que proporcionem à rede escolar e comunidade em geral o reconhecimento da cultura Quilombola no âmbito municipal.

- Incentivar e subsidiar a participação das comunidades quilombolas nos eventos do município, bem como representatividade ao que diz respeito a valorização dos diferentes artesãos no município.

- Desenvolver e ampliar os programas dedicados à qualificação de profissionais para o ensino de história da arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas.

- Criar projetos que vise a implantação de uma praça com brinquedos e equipamentos de ginástica, com o objetivo de preservar a saúde preventiva e incentivar as mulheres, crianças e adolescentes a prática de esportes e atividades físicas.

- Reconhecer oficialmente a cultura quilombola e Indígena como patrimônio imaterial no município.

ESTATÉGIAS E AÇÕES

- Promover junto a comunidade rodas de conversas nos diferentes grupos sociais com o intuito de apresentar sobre a formação das comunidades Quilombolas e sua cultura.

- Realizar oficinas dos artesanatos quilombolas, bem como da Boneca Abayomi (símbolo de resistência da cultura afro).

- Realizar atividades no âmbito escolar de acordo com a Lei 10.639/2003, qual tem por objetivo a construção de uma educação que vise a equidade e a justiça social.

- Implantar no município atividades alusivas ao “Novembro Negro”, mês da consciência negra.

- Estimular entre os jovens pertencentes às comunidades quilombolas o amor e orgulho de pertencer a uma cultura e etnias diferente e importante para a formação LOCAL e do nosso País.

METAS

-Promover oficinas da boneca Abayomi contando a história da mesma e importância para a cultura Afro.

- Realizar atividades nas escolas de valorização da cultura Quilombola.

- Participar das atividades culturais do Município.

- Realizar jantares dançantes nas comunidades com comidas típicas da cultura Afro.

- Contação de Histórias Africanas: trazer histórias e livros para o cotidiano das crianças.

- Aulas Dialógicas: levantar discussões sobre as questões raciais históricas e contemporâneas.

- Realização de uma feira das culturas em nível municipal.

- Visitação às Comunidades Tradicionais a fim de dar visibilidade a esta realidade.

RESPONSÁVEIS

- Membros das comunidades remanescentes Quilombolas Júlio Borges- quilombo rural.

- Comunidade Quilombos do Jacuí – quilombos urbanos;

- Emater.

- Secretaria da Administração.

- Demais entidades que queiram contribuir.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1 a 2 ano- Curto: Realização das atividades.
- 4 a 10 anos-médio e longo prazo: Implantação dos Projetos.



LEI MUNICIPAL Nº 2810, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA DE SALTO DO JACUÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Salto do Jacuí- PMC, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura de Salto do Jacuí- PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos, como elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2º. O Plano Municipal de Cultura de Salto do Jacuí - PMC, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos, participantes da Conferência Municipal de Cultura e validado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes do Anexo Único desta Lei.



Art. 3º. Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

I - instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Salto do Jacuí;

II - assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura de Salto do Jacuí e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;

VI - garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade saltojacuiense;

VII - coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Salto do Jacuí;

VIII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Salto do Jacuí por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Educação e Cultura;

IX - garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.






Art. 4º. Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Salto do Jacuí, Anexo Único desta Lei.

Art. 5º. O Plano Municipal de Cultura de Salto do Jacuí – PMC poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, precedida de consulta pública.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10/05/2023.